



**Indicação Nº 10023/2026**

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a realização de fiscalização na Rua Luiz Belli, nº 302, no bairro Conjunto Habitacional – Setor A, devido a denúncias de utilização de área pública para atividades comerciais e funcionamento de lava-rápido.

**INDICO** nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize fiscalização na Rua Luiz Belli, nº 302, no bairro Conjunto Habitacional – Setor A, a fim de apurar denúncias de utilização irregular de área pública para instalação de ponto comercial e funcionamento de lava-rápido, adotando as medidas administrativas cabíveis.

Moradores relatam que o espaço público estaria sendo utilizado para fins particulares, situação que pode comprometer a utilização adequada da área pela coletividade e causar transtornos à vizinhança.

**Justificativa**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

Indicação Nº 10023/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/08/2026 - 17:07 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8582-EFH2-FH0Z-ERZA



A presente Indicação tem por objetivo solicitar a realização de fiscalização na Rua Luiz Belli, nº 302, no bairro Conjunto Habitacional – Setor A, em razão de denúncias de utilização irregular de área pública para atividades comerciais.

Segundo relatos dos moradores, o local estaria sendo utilizado como ponto comercial e para funcionamento de um lava-rápido, ocasionando ocupação de espaço público, aumento da circulação de veículos, além de possíveis transtornos relacionados ao uso inadequado da área.

Dessa forma, faz-se necessária a atuação da fiscalização municipal para verificar a regularidade da ocupação e das atividades exercidas no local, bem como apurar eventual descumprimento da legislação municipal.

Caso sejam constatadas irregularidades, solicita-se que sejam adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis, visando resguardar o patrimônio público, garantir a correta utilização da área e preservar o interesse coletivo.

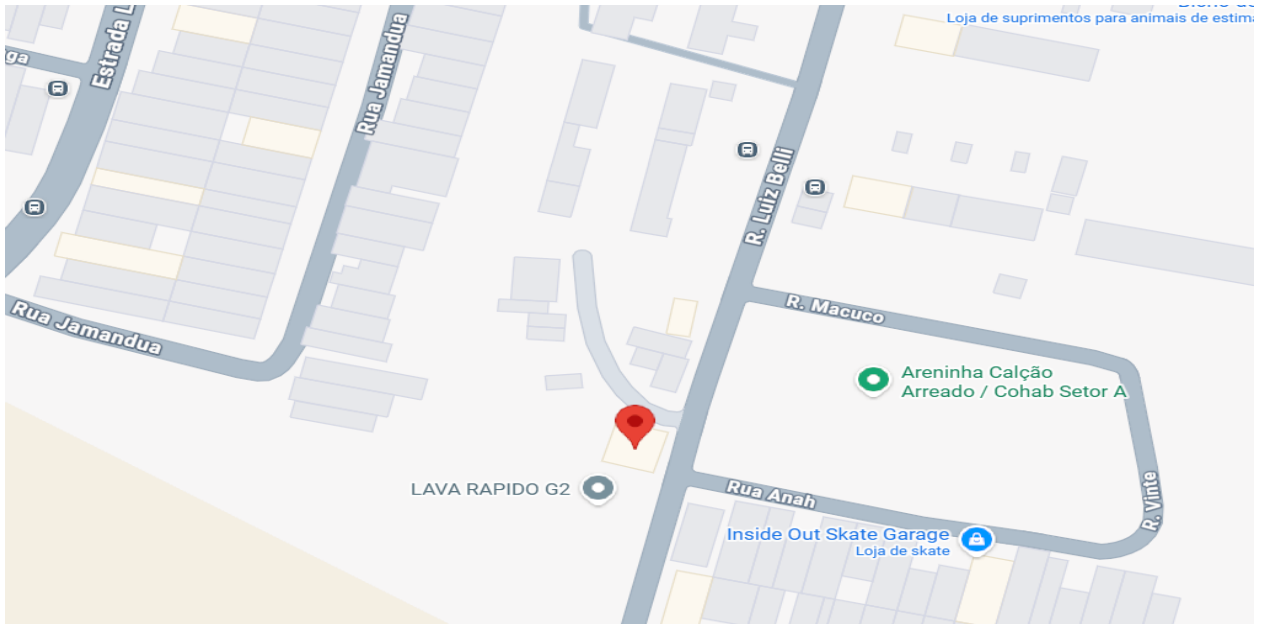
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de agosto de 2026.

**PEDRO MAU MAU**

**VEREADOR**

Indicação Nº 10023/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/08/2026. PROTOCOLO 19982/2026 - 21/08/2026 17:07 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8582-EFH2-FH0Z-ERZA





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8582EFH2FH0ZERZA>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8582-EFH2-FH0Z-ERZA**

